

Regulamento de Participação Rodada de Negócios Virtual Abit

20 a 24 de julho de 2020

APOIO INSTITUCIONAL:



REALIZAÇÃO:



DAS MATÉRIAS-PRIMAS
AO PRODUTO FINAL



BROGGINI
Partner in Globalization



1. Resumo sobre o evento

Rodada de negócios a ser realizada entre os dias 20 e 24 de julho de 2020, através de uma plataforma virtual, na qual as empresas poderão cadastrar seus produtos, identificar potenciais compradores, realizar agendamentos e gerar os links para a realização de reuniões em salas privadas.

O evento tem como público-alvo os produtores de vestuário que operam em regime de *private label* (ofertantes), com foco em vendas para marcas de vestuário e/ou varejistas que terceirizam a produção de suas coleções (compradores).

2. Inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse no prazo determinado no convite serão analisadas de acordo com a metodologia estipulada pela Abit, conforme “Critérios de Classificação” estabelecidos nos itens 3 deste documento e considerando fatores estratégicos definidos pela equipe técnica.

A Abit reserva o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 20 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

3. Avaliação

Todas as empresas inscritas serão analisadas pelo comitê de avaliação do projeto.

As empresas produtoras serão selecionadas e aprovadas para participar da rodada de negócios, dentro da quantidade de vagas disponíveis, conforme estratégia adotada para a ação, considerando segmentos de atuação, oferta-demanda, critérios elencados abaixo e demais fatores que podem ser estrategicamente definidos pela equipe técnica, atendendo à ordem de classificação, da maior pontuação para a menor.

Para aprovação da participação das empresas, o comitê de avaliação do projeto considerará, por meio das informações indicadas no formulário de inscrição, os seguintes pontos:

1. Oferta de produtos compatíveis ao evento

2. Capacidade de produção compatível ao segmento que atua
3. Estrutura e equipe dedicada para atender os potenciais pedidos
4. Possuir alguma certificação

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.

Critério de desempate: caso tenhamos um número superior ao número de vagas, a data de inscrição será considerada para a classificação final.

Empresas classificadas, porém, não selecionadas (pelo prazo de inscrição), ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Ao término do processo, a Abit comunicará formalmente (através do e-mail indicado pela empresa) a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado.

Investimento

A taxa de participação nas rodadas de negócios é definida conforme o quadro abaixo:

VALOR PROMOCIONAL ATÉ 22/06	
TAXA DE INSCRIÇÃO (INCLUI 5 AGENDAMENTOS)	PARA CADA AGENDAMENTO ADICIONAL
ASSOCIADOS ABIT / PMEs / EMPRESAS CERTIFICADAS ABVTEX R\$350,00	ASSOCIADOS ABIT / PMEs / EMPRESAS CERTIFICADAS ABVTEX R\$50,00
NÃO ASSOCIADOS ABIT R\$700,00	NÃO ASSOCIADOS ABIT R\$100,00
VALOR 2º LOTE	
TAXA DE INSCRIÇÃO (INCLUI 5 AGENDAMENTOS)	PARA CADA AGENDAMENTO ADICIONAL
ASSOCIADOS ABIT / PMEs / EMPRESAS CERTIFICADAS ABVTEX R\$450,00	ASSOCIADOS ABIT / PMEs / EMPRESAS CERTIFICADAS ABVTEX R\$70,00
NÃO ASSOCIADOS ABIT R\$900,00	NÃO ASSOCIADOS ABIT R\$140,00

Responsabilidades

Para a realização desta rodada, a Abit fornecerá:

- Orientação sobre o uso da plataforma, para a inserção das informações e realização dos agendamentos.
- Captação ativa de potenciais compradores, com base no perfil dos ofertantes.
- Acompanhamento técnico durante a preparação e realização do evento.

- Garantia ao menos 5 reuniões por empresa participante. Caso a empresa tenha interesse em mais, deverá sinalizar e pagar taxa adicional para cada agendamento.
- Indicação de potenciais clientes compatíveis aos perfis dos ofertantes, mas reforçamos que a geração de vendas dependerá da negociação individual de cada empresa participantes, sem garantia por parte da Entidade.

Já as empresas/produtoras participantes, deverão:

- Confirmar a participação por meio do (envio) preenchimento da ficha de inscrição e posterior assinatura de contrato de participação.
- Realizar pagamento da taxa de inscrição.
- Inserir suas informações na plataforma e gerir os agendamentos.
- Disponibilizar a dedicação de um representante da empresa para o atendimento das reuniões de negócios.
- Preencher formulário de avaliação após o evento.

Apoiadores desta iniciativa

Contamos com parceiros que colaboram para a realização e divulgação junto aos seus públicos de atuação. São eles

- Consultoria Broggin
- Sebrae Nacional
- Abvtex – Associação Brasileira do Varejo Têxtil

Dúvidas / mais informações

Giovana Saltorelli – giovana@sinditextilsp.org.br